



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Divisão de Governança de Contratação - SECAM (DICON)

## MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Encaminhamento 1273078, referente a documentação de habilitação da qualificação técnica 1273026 e proposta 1273035 apresentada pela empresa J. S. A. Comercio LTDA.

OBJETO: Contratação, por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção.

RAZÃO SOCIAL: J.S.A COMERCIO LTDA

CNPJ: 54.361.487/0001-67

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	ITENS	BENS E PRODUTOS	ATENDIMENTO ESPECIFICAÇÕES		
				SIM	NÃO	CONCLUSÃO
1	FERRAMENTAS	1	Parafusadeira		X	Não atende ao requisito de garantia de 3 anos
		2	Furadeira de Impacto		X	Não atende ao requisito de garantia de 3 anos, e possui especificações divergentes como impacto por minuto no modo martelete
		3	Serratito-tico	X		
		4	Lixadeira de disco/Esmerilha-deira		X	Não atende à garantia mínima de 2 anos, não possui controle de velocidade
		5	Lixadeira vibratória/Orbital		X	Não atende à garantia mínima de 2 anos do fabricante, não foi possível avaliar se possui sistema de troca rápida de lixa, não foi possível avaliar se tem controle de rotações
		6	Serra Circular de bancada multifunção		X	não atende à descrição obrigatória que exige múltiplas funções (serrar, furar, fresar, lixar e esmerilhar)

	7	Jogo de ferramentas		X	Não foi detectado atendimento à garantia mínima e não foi possível avaliar se a qualidade é similar ao da proposta.
2 EQUIPAMENTOS	8	Boroscópico com câmera de inspeção para tubulação hidráulica		X	Não foi possível avaliar a garantia do item apresentado, nem avaliar a especificação. Deste modo estamos considerando como não aceito.
	9	Trena laser		X	O equipamento não é equivalente ou superior ao de referência, sendo inferior, deste modo não atende ao especificado
	10	Detector scanner de parede		X	O equipamento não é equivalente ou superior ao de referência, sendo inferior, deste modo não atende ao especificado
	11	Multímetro digital		X	Não atende à garantia mínima e não foi possível de verificar a equivalência de especificações com o equipamento de referência
	12	Decibelímetro		X	O equipamento não é equivalente ou superior ao de referência, sendo inferior, deste modo não atende ao especificado
	13	Detector Térmico		X	O equipamento apresentado é divergente do especificado, está sendo requerido detector térmico
	14	Medidor de Temperatura e Umidade		X	não é compatível com o perfil exigido para medidor de umidade em materiais estruturais por apresentar as seguintes falhas: 1.Mede apenas umidade do ar, não de materiais. 2.Precisão e durabilidade abaixo das exigências. 3.Falta de LED de indicação, modos calibrados e alarmes.
	15	Nível laser verde	X		
	16	Geofone Digital	X		
	17	GPS/GNSS	X		

	18	Termometr o- anemômet ro com datalogger		X	Não atende, o modelo não atende aos requisitos mínimos especificados
--	----	---	--	---	--

**PARECER:**

Após análise realizada pela área técnica desta Secretaria verificou-se que as ferramentas e equipamentos apresentados pela empresa J. S. A. Comercio LTDA não atendem às especificações do Anexo I - Relação Itens (1177260) do Termo de Referência 1251306.

*documento datado e assinado eletronicamente*



Documento assinado eletronicamente por **Candice de Faria Santana, Diretor(a) de Divisão**, em 17/06/2025, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1278602** e o código CRC **439B5DD6**.